



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2998/2025

Designa o Servidor como responsável
pela S.C.I, e dá outras providencias.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16 da Lei 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

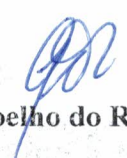
RESOLVE:

Art. 1º Designa o Servidor Sr. **OLVIDES PINTO RIBEIRO FONTANA**, portador do RG n.º 8.821.117-0/PR. e CPF n. 034.445.879-29, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, como responsável pelo Sistema de Controle Interno (S.C.I), Poder Executivo e Legislativo.

Art. 2º Fica atribuída gratificação ao servidor mencionado no Artigo 16, Anexo 2, Símbolo FG-6, desta Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir do dia 09 de setembro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos dez dias do mês de setembro do ano
de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no A.M.P
Exemplar n.º 1 3366
Data 18/09/2025